

ESCOLA ESTADUALDO ENSINO FUNDAMENTAL DR JOSE MARIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

1ª CHAMADA

O conselho da escola de Ensino Fundamental DR JOSE MARIA ,pessoa jurídica de direito publico,com sede á Rua:PC JOAO JOSE MAROJA S/N –CENTRO –PILAR - PB inscrito no CNPJ sob o nº01.553.235/0001-73 representado neste ato pela sua presidente, DENISE NENES DE ARAGÃO SEIXAS , portadora da RG.Nº 934.673 SSP/PB ,inscrita no CPF sob o nº467.493.494-04 ,no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no ar.26 de Resolução/CD/FNDE nº26,de 17/06/2013 torna público para conhecimento dos interessados,que esta realizado 1º chamada para aquisição de gêneros aquisitivo da agricultura família e do Empreendedor Família Rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação Escola/PNAE,EE Fundamental DR JOSE MARIA ,durante o período de 05 DE ABRIL de 2016 a 25 de ABRIL de 2016,com finalidade de apresentar projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura família para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do empreendedor familiar rural ,em conformidade com sua declaração de APTIDÃO DO PRONAF,(fornecedores individuais ,fornecedores dos grupos informais e fornecedores dos grupos formais) deverão entregar ao (Conselho escolar) os documentos prescritos nos § 1º, § 2º e § 3º, do Art. 27 da Resolução/CD/ FNDE nº 26, de 2013.

Art.25 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País. (Redação dada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)

	Ações	Datas	Horários
01	Apresentações dos documentos de habilitações e projetos de vendas	24/04/2016	9:00 as 11:00
02	Apresentações das amostras (habilitados)	24/04/2016	9:00 as 11:00
03	Resultados	25 /04/2016	9:00 as 11:00

1.1 Dos DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF)
- b) copia da declaração de aptidão ao PRONAF-DAP principal, ou extrato da DAP, de cada agricultor família participante, emitido nos últimos 30(trinta)dias;
- c) projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura família e /ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinado do agricultores família participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.2 Dos grupos informais de agricultor familiar e empreendedor família rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- b) copia de declaração de aptidão ao PRONAF-DAP principal, ou extrato da DAP, de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30(trinta) dias .
- c) projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar ,elaborado conjuntamente entre o grupo informal e a entidade articuladora e assinado por todos os agricultores familiares participantes ;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.3. dos Grupos Formais da agricultura familiar e empreendedor familiar rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) copia da declaração de aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas; ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada a cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou do empreendedor familiar rurais ,relacionado no projeto de venda e que esteja vinculado a associação ,cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2.O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00

(vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, alterada pela resolução CD/FNDE/25 de 04/071012 .

Art. 29 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§4º Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agro ecológicos ou orgânicos, a EEx. Poderá acrescer aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011

3. Gênero alimentício a serem adquiridos para alimentação escolar:

item	discriminação	unid	quantidade	valor médio
1	BATATA DOCE livres de sujidades. embalagem: saco plástico. entregar: conforme solicitação	KG	100	R\$ 2,50
2	BATATA INGLESA livres de sujidades. embalagem: saco plástico. entregar: conforme solicitação.	KG	100	R\$ 4,50
3	CAJU ,livre de sujidades.embalagem:saco plástico.entrega:conforme solicitação.	kg	50	R\$ 4,00
4	BANANA PRATA livre de sujidades.unidades:kg,embalagens:saco plástico.entregar:conforme solicitação.	KG	100	R\$ 2,50
5	CEBOLA . entregar: conforme solicitação.	KG	100	R\$ 4,50
6	MAMAO media in natura, integra livre de sujidades. embalagem: saco plástico. entrega: conforme solicitação	KG	50	R\$ 3,00
7	COENTRO , integro, limpos, acondicionados em saco plástico. entregar:conforme solicitação.	KG	20	R\$ 1,00
8	PIMENTAO íntegros, livre de sujidades, acondicionados em saco plástico. entrega: conforme solicitação.	KG	20	R\$ 0,70 unid.
9	CENOURA , integra, livre de sujidade acondicionadas em sacos plástico. entregar:conforme solicitação.	KG	80	R\$ 4,50
10	MACAXEIRA ,apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.com a ausência de sujidades,parasitos e lavas.	KG	100	R\$ 2,50

11	TOMATE livres de sujidades. embalagem: saco plástico. entregar: conforme solicitação	KG	100	R\$ 4,50
12	ACEROLA íntegros, livrê de sujidades, acondicionados em saco plástico. entrega: conforme solicitação.	KG	100	R\$4,00
13	GOIABA , integra, livre de sujidade acondicionadas em sacos plástico. entregar: conforme solicitação.	KG	100	R\$5,00

14	BEBIDA LÁCTEA fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1LT.	LT	150	R\$ 3,00
15	CARNE BOVINA MOIDA,resfriada, 2°(magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	KG	73	R\$ 10,80
16	PÃO TIPO DOCE, composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal,pesando 50 gramas	KG	50	R\$ 8,00
17	PÃO TIPO FRANCES, composição mínima dà massa, farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	KG	50	R\$ 8,00
18	PÃO DE HOT DOG, composição mínima da massa, farinha de trigo , água, fermento biológico, açúcar e sal , pesando 50 gramas.	KG	50	R\$ 8,00
19	CARNE DE CHARQUE, produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1º qualidade.	KG	90	R\$ 19,90
20	CARNE CAPRINA OU BOVINA SEM OSSO, chã de dentro, em bifes, resfriada, 2°(magra), embalagem sem saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	KG	73	R\$ 22,00
21	PEITO DE FRANGO,resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	KG	200	R\$ 7,75
22	POLPA DE FRUTAS, diversos sabores	KG	50	R\$ 5,00
23	PEIXE, resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e com registro de inspeção sanitária.	KG	70	R\$ 12,50
24	FRANGO inteiro ou congelado, sem miúdos, sem pé e sem cabeça com o Max 10%de gordura , apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as	KG	200	R\$ 6,35

	portarias do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/96 da Resolução ANVISA nº 105 de 19/05/99			
25	FEIJÃO MACASSAR OU VERDE, constituído de grãos inteiros e sadios, iseta de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, acondicionadas em saco plástico de 1KG.	KG	190	R\$ 4,99
26	LARANJA livres de sujidades, embalagem: tipo saco plástico, entregar conforme licitação.	KG	130	R\$ 0,35 UNID.
27	MELANCIA livres de sujidades, embalagem: tipo saco plástico, entregar conforme licitação	KG	100	R\$ 1,50
28	QUEIJO QUALHO produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	04	R\$ 19,00
29	CHUCHU livres de sujidades, embalagem: tipo saco plástico, entregar conforme licitação.	KG	20	R\$ 0,70 UNID.
30	COENTRO livres de sujidades, embalagem: tipo saco plástico, entregar conforme licitação.	KG	20	R\$ 1,00
31	BOLO CASEIRO composição mínima da massa, farinha de trigo , água, fermento biológico, açúcar e sal.	KG	50	R\$ 8,00
32	INHAME livre de sujidades, embalagem: tipo saco plástico , entregar conforme licitação.	KG	200	R\$ 6,00
33	CARNE BOVINA, de segunda sem osso, tipo chã de dentro. Embalagem em filme PVC, transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e	KG	102	R\$ 22,00

	carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e ou/ Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 15/05/99.			
34	BANANA de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	100	R\$ 2,50
35	OVO DE GALINHA, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substancias toxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	BAND	50	R\$ 11,50
36	COUVE livre de sujidades, embalagem: tipo saco plástico , entregar conforme licitação.	KG	20	R\$ 0,50
37	Leite de Vaca, ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado,isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária.	L	41	R\$ 2,00
38				

4.as amosfra dos produtos deverão ser entregues até dia 25 de abril 2016,ate as 10:00hs na escola de Ensino Fundamental DR. JOSE MRIA ,maiores informações na rua: PC JOAO JOSE MAROJA S/N –PILAR – PB, ,as especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas escola e nas gerencia regional de ensino.

5.os gêneros alimentício deverão ser entregues na escola de Ensino Fundamental DR JOSE MARIA –PILAR – PB,nos dias segunda- feira ,pelo período 25 de abril a 21 de DEZEMBRO de 2016.

6.a aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família para alimentação escolar.

(PILAR – PB), 22 De MARÇO de 2016.

Dra. Iris de Anjos Seixas

Presidente do Conselho Escolar

Emilia de Rodat Oliveira Silveira

Diretora Escolar